

Exposição de Motivos nº 06/2020 - SEASTH.

Imbituba, 31 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Encaminhamos a superior deliberação de Vossa Excelência à anexa minuta de proposição que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para o orçamento de 2020 do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

2. Justifica-se a presente alteração considerando a existência de recursos vinculados oriundos do Fundo Nacional de Assistência referente exercício contábil anterior (2019), do Projeto/Atividade nº 2.062 - Proteção Social Básica e do Projeto/Atividade nº 2.057 - Proteção Social Média Complexidade, no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

3. Considerando a possibilidade de utilização dos referidos recursos com pagamento da folha, faz-se necessário a criação de dotação específica, com a modalidade 3.1.90 e 4.4.90.

4. Diante do exposto, solicitamos abertura de crédito especial no valor de R\$ 48.458,05 (quarenta e oito mil reais, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) para o projeto/atividade de Proteção Social Especial Média Complexidade para modalidade 3.1.90, e para o projeto/atividade de Proteção Social Básica o valor de R\$ 31.768,40 (trinta e um mil reais, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) para modalidade 3.1.90 e o valor de R\$26.648,51 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para a modalidade 4.4.90.

5. Nessas condições, submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito adicional especial no valor de R\$106.874,96 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Atenciosamente,

Rosinete Delfino Laurindo
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação